

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0170)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Financiamento Plurianual de Unidades I&D 2025-2029, com a referência UID/50014/2025, financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: TECHNOLOGY

Área científica específica: Knowledge technology

Área Trabalho: Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo e Ecossistemas de Inovação

Duração da(s) bolsa(s): 11 meses 22 dias, com início previsto para 2026-08-10, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: Rita Lopes

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1359.64, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: [Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#).

O bolsheiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Desenvolver competências avançadas em transferência de tecnologia, inovação aberta, empreendedorismo, validação de mercado e desenvolvimento de ecossistemas de inovação.

Apoiar a validação inicial de oportunidades de inovação e empreendedorismo, através de atividades estruturadas de customer discovery, recolha de evidências junto de stakeholders, identificação de necessidades reais e avaliação de problem-solution fit.

Contribuir para a capacitação de atores do ecossistema, para a ligação entre investigadores, empresas, startups, investidores e entidades públicas, e para a definição de modelos de exploração e sustentabilidade de resultados do projeto.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

O/A bolsheiro/a integrará as atividades de capacitação, ligação ao ecossistema e exploração/legado em contexto de inovação aberta, co-criação e empreendedorismo sistémico.

O plano de trabalhos inclui: (i) mapeamento e caracterização de stakeholders da hélice quádrupla (academia, indústria, entidades públicas e sociedade civil) no ecossistema de inovação; (ii) preparação e condução de entrevistas de customer discovery com investigadores, startups, PME, empresas, entidades públicas, potenciais clientes/utilizadores, investidores e outros atores relevantes; (iii) definição, teste e documentação de hipóteses de problema, segmento, proposta de valor e problem-solution fit; (iv) apoio à identificação de necessidades de

mercado e desafios de transformação digital nas áreas de saúde/bio-health, energia e mobilidade; (v) apoio à preparação e implementação de workshops, ações de co-criação, matchmaking, sessões de capacitação e atividades de ligação a programas de incubação/aceleração; (vi) análise de mercado, concorrência, cadeia de valor, modelos de exploração e potenciais vias de transferência de tecnologia; (vii) sistematização de evidências em fichas de oportunidade, relatórios, apresentações, matrizes de decisão e outros materiais de apoio à tomada de decisão; e (viii) apoio à preparação de contributos para atividades e deliverables de capacity building, ecosystem connection, interregional projects, exploitation and legacy.

Está prevista formação hands-on pela equipa de Transferência de Tecnologia e Empreendedorismo do INESC TEC em metodologias de technology scouting, valorização de resultados de I&D, análise de mercado, customer discovery, Lean Startup, problem-solution fit, propriedade intelectual, estratégias de exploração e comunicação com stakeholders nacionais e internacionais.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática e de Computação, Engenharia Física, Engenharia Mecânica, Bioengenharia ou similares.
A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Experiência ou formação em customer discovery, entrevistas exploratórias, validação de problemas, problem-solution fit, Lean Startup, Design Thinking, Jobs-to-be-Done ou metodologias semelhantes.
- Participação em programas de empreendedorismo, aceleração, incubação, inovação aberta, transferência de tecnologia ou valorização de resultados de I&D.
- Experiência em análise de mercado, análise de concorrência, identificação de segmentos de clientes, desenho de propostas de valor ou preparação de business cases, em particular em contexto de gabinete de transferência de tecnologia.
- Conhecimentos de propriedade intelectual, estratégias de exploração, licenciamento, criação de spin-offs ou comercialização de tecnologias.
- Experiência de comunicação e relacionamento com investigadores, startups, empresas, investidores, entidades públicas e/ou redes internacionais.
- Capacidade de preparar relatórios, apresentações e materiais de suporte à decisão em português e inglês.
- Conhecimento dos setores de saúde/bio-health, energia, mobilidade, transformação digital ou deep tech será valorizado.

Requisitos mínimos:

- Grau de mestre numa área compatível com o plano de trabalhos.
- Muito bom domínio de português e inglês, falado e escrito.
- Capacidade comprovada de análise, síntese, escrita técnica e comunicação com diferentes tipos de stakeholders.
- Interesse demonstrado por transferência de tecnologia, empreendedorismo, inovação aberta, desenvolvimento de negócio ou validação de mercado.
- Autonomia, organização, rigor na recolha e sistematização de evidências, e disponibilidade para interação com investigadores, empresas, startups e entidades externas.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 30%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 40%) e Carta de Motivação (CM, 20%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (50%) e da EI (50%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Daniel Marques Vasconcelos

Vogal: Rita Lopes

Vogal: Marta Vranas

Suplente: João Miguel Ferreira Rocha

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2026-07-13 a 2026-07-24

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia